

132

CÂMARA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº 2695, DE 13 DE JANEIRO DE 2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZAURI TIARAJU FERREIRA DE CASTRO, Prefeito Municipal de
Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,
FAZ SABER, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga
a seguinte lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de
Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na seguinte
Funcional Programática:

08. SEC. MUN. TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS, INTERIOR E TRÂNSITO M.

08.01 . Coordenação da infra-estrutura municipal

26.782.0055.1.013 – Aquisição de viaturas, caminhão, máquinas de terraplanagem e
equipamentos para malha viária municipal- 4.4.90.52 - Equipamentos e material
permanente R\$ 600.000,00 - Recurso Livre 0001;

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura dos créditos a ser abertos
na forma do artigo anterior:

I – A redução na funcional programática: SEC. MUN. TRANSP. SERV. URB. E INT. T.
M.– 08.01.04.122.0002.2.057 – Manut. Combustível para a frota de veículos, máquinas e
implementos – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente no valor de R\$
15.000,00 – recurso livre 0001.

II – O Auxílio financeiro no valor de R\$ 585.000,00, proveniente do convênio, conforme
CONTRATO DE REPASSE Nº 0315624-07 / 2009 / MAPA / CAIXA objetivando ações de
apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário no valor de R\$ 585.000,00, conforme
cláusula quarta.

Art. 3º - O objetivo desta Lei será de adequar o orçamento de 2011 na
cobertura de despesas da Secretaria de Obras com aquisição de máquinas e
equipamentos em conformidade com o contido no item 4.2 da Clausula quarta do
contrato nº 0315624-07 com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos
13 dias do mês de janeiro ano de 2011.

Zauri Tiaraju Ferreira de Castro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

Cristiana de Bem e Canto
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

13 / 01 / 11

Registre-se e publique-se